



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 28/2025, nos termos que seguem:

Objeto:

Associação da Câmara Municipal de Blumenau ao IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Contratado:

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – CNPJ: 33.645.482/0001-96

Fundamento legal:

Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação, por dispensa de licitação, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Justificativa da contratação e da escolha da contratada:

O objetivo da presente contratação é o auxílio a Procuradoria Geral da Câmara para realizar pesquisas na área jurídica com vistas a elaboração de pareceres. Uma vez que o IBAM é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, criada para promover o desenvolvimento institucional dos Municípios como esfera autônoma de governo.

Valor total:

R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

Blumenau, 24 de abril de 2025.

Ailton de Souza
Presidente